



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

Indicação 032/2021

“INDICA AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS”

Exmo. Sr. Presidente:

GINEVRA HAUBERT DA SILVEIRA (PSB), Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, amparada pelo art. 189 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Candelária, indica à Vossa Excelência no sentido de que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Nestor Rubem Ellwanger a presente INDICAÇÃO:

“INDICA AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS”.

Candelária, 16 de junho de 2021.

GINEVRA HAUBERT DA SILVEIRA

Vereadora



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

JUSTIFICATIVA

A Ouvidoria é um canal direto do cidadão com os gestores do Sistema Único de Saúde (SUS), que recebe reclamações, denúncias, solicitações, sugestões e elogios, além de prestar informações, ou seja, é um canal de comunicação que possibilita mediação e a busca do equilíbrio entre o cidadão e os serviços de saúde do SUS, visando sempre a melhoria da qualidade no atendimento e prestação de serviços.

É uma importante ferramenta de gestão e atua na fiscalização do funcionamento do sistema de saúde. A implantação da ouvidoria é um avanço no campo da gestão democrática. Existem desafios a serem superados para que as ouvidorias contribuam para a execução das políticas de saúde e representem os cidadãos na garantia do direito à saúde.

Face ao exposto, na certeza da prudente análise pelo Poder Executivo Municipal, para criação da ouvidoria, conforme especifica, sempre sensível ao interesse dos munícipes, apresentamos a presente indicação para consideração.

Candelária, 16 de junho de 2021.

GINEVRA HAUBERT DA SILVEIRA

Vereadora